



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 356547

ENTRADA/SAÍDA Nº 230 DATA 05, 05, 2010

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Nº 230/13ª/CESC/2010

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Relatório e Parecer sobre o **Relatório do Governo - "Portugal na União Europeia - 2009"**, relativo às áreas de competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, aprovado com os votos a favor do PS, PSD, CDS-PP e BE, e abstenção do PCP, na reunião desta Comissão Parlamentar, realizada em **5 de Maio de 2010**.

Com os melhores cumprimentos 

Assembleia da República, 5 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Luís Marques Guedes)

“
COMISSÃO DE ÉTICA SOCIEDADE E CULTURA

Apreciação Parlamentar do Relatório do Governo sobre a
“ Participação de Portugal na União Europeia - 2009”

Parecer

“

Relator: Deputada Carla Rodrigues

“

Abril 2010

I – Nota preliminar

Nos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, compete à Assembleia da República acompanhar e apreciar a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, podendo, através da Comissão de Assuntos Europeus, elaborar parecer sobre as matérias da sua competência.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o Governo remeteu à Assembleia da República o Relatório do Governo sobre “A Participação de Portugal na União Europeia” referente ao ano de 2009, que baixou à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para efeitos de emissão do competente parecer.

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura a “elaboração de uma parecer sobre a matéria da sua competência, designadamente os capítulos V, XII e XIX do Título V, bem como os Anexos I e II sem prejuízo da apreciação de outros pontos que possam ser considerados pertinentes”.

De acordo com o disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, vem a Comissão de Ética Sociedade e Cultura produzir parecer no âmbito das matérias da sua competência nos seguintes pontos: no Título IX (Políticas comuns e outras acções) – o Capítulo V (Telecomunicações e Sociedade da Informação), o Capítulo XII (Cultura e Audiovisual) e o Capítulo XIX (Comunicação, Informação e Formação).

II – Da Apreciação da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Título.IX

Políticas comuns e outras acções

- Capítulo V

Telecomunicações e Sociedade da Informação

Na área das comunicações electrónicas o Relatório destaca a conclusão das negociações relativas ao seu Quadro Regulamentar e a discussão levada a cabo sobre a futura Agenda Digital Europeia, matéria que Portugal tem vindo a acompanhar com o maior interesse e empenho.

Foi adoptado o quadro regulamentar das comunicações electrónicas, que inclui duas Directivas, um Regulamento e uma Decisão da Comissão: Directivas 2009/136/CE e 2009/140/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, Regulamento 1211/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 e a Decisão da Comissão de 16 de Dezembro de 2009, cuja implementação é considerada da máxima importância na nova Agenda Digital Europeia.

Este novo enquadramento legislativo, como é referido no Relatório, oferece vantagens substanciais tanto aos cidadãos europeus, como à economia europeia e aos operadores destes mercados, nomeadamente por reforçar os direitos dos consumidores; facilitar a portabilidade dos números e limitar o tempo dos contratos; combater as restrições de acesso; reforçar a segurança na *internet*; reforçar a protecção contra o *spam* e os ciberataques; reforçar a coordenação entre reguladores nacionais e a segurança das Redes e da Informação.

Quanto ao dividendo digital, o Relatório regista que, no final do ano, os Ministros aprovaram Conclusões sobre a Comunicação da Comissão “Transformar o Dividendo Digital em benefícios sociais e em crescimento económico”. As Conclusões salientam a importância do dividendo digital, que corresponde às frequências radioelétricas libertadas com a transição da tecnologia analógica para a digital, da radiodifusão de televisão abranger em conjunto com a banda larga as áreas rurais, bem como o do espectro radioelétrico ser um recurso escasso que é necessário utilizar eficientemente.

Relativamente à Sociedade de Informação no pós “i2010” o Relatório dá nota que, tendo em vista o término da Estratégia i2010, adoptada em 2005, se iniciaram os trabalhos sobre o futuro da estratégia europeia na área das TIC e da sociedade da informação para o pós-2010, sendo de destacar a Conferência de Alto Nível “*Visby Agenda – creating impact for the eUnion 2015*”, a 9 e 10 de Novembro, e a adopção de Conclusões para uma “Estratégia pós-i2010 – rumo a uma sociedade do conhecimento aberta, ecológica e competitiva”. Foi também criado o Grupo ad-hoc sobre “*benchmarking i2010*”, com o objectivo de aconselhar a Comissão sobre a metodologia de implementação do novo quadro de *benchmarking*, bem como acompanhar e validar metodologias e indicadores sobre a Sociedade da Informação e as TIC.

A criação deste grupo vem responder às preocupações de alguns Estados-membros, entre os quais Portugal, quanto à utilização de dados oficiais em detrimento de estudos privados de consultoras para medir a evolução e o impacto da Sociedade da Informação.

Foram ainda adoptadas Conclusões sobre as prioridades para uma nova Agenda Digital Europeia, que assinalaram como áreas mais importantes, designadamente, a implementação do novo Quadro Regulamentar das Comunicações Electrónicas, a meta de 100% de cobertura da banda larga até 2013 e a prossecução de esforços adicionais para se alcançar um verdadeiro Mercado Único Digital.

O Relatório refere, relativamente à Internet do Futuro, a realização de duas conferências: " Conferência sobre o Futuro da *Internet*", realizada em Praga, com o objectivo de analisar as orientações estratégicas e as tendências futuras no que diz respeito aos desenvolvimentos sociais e económicos das sociedades baseadas na Internet e na mobilidade *online* e a Conferência Ministerial "Segurança na Internet para as crianças", que resultou na Declaração de Praga, negociada no Grupo de Trabalho sobre Cooperação Policial, no âmbito do Terceiro Pilar da UE.

Refere-se ainda que foi adoptada uma Resolução sobre uma abordagem de colaboração europeia no domínio da segurança das redes e da informação assim como o início de uma reflexão sobre o futuro da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA), criada em 2004 por um período de 5 anos, período este renovado até 2012 após difícil negociação.

No âmbito do projecto "*Internet Segura*" é referido no relatório a prossecução dos trabalhos de *Steering Committee do Insafe* (rede de cooperação entre os Estados-membros com o objectivo de sensibilização

O Relatório faz também referência à Comunicação "Governação da *Internet*: próximos passos", publicada em Junho pela Comissão, tendo em conta que o *Joint Project Agreement* regulador das relações entre a ICANN (*Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*) e a Administração Americana, expiraria a 30 de Setembro.

Finalmente, dá notícia que o Grupo de Alto Nível sobre a Governação da *Internet* (grupo informal de peritos de aconselhamento à Comissão Europeia) teve como objectivo principal preparar a posição da UE para as consultas públicas com vista ao *Internet Governance Forum 2009*. De referir ainda a assinatura de um novo documento entre a ICANN e a Administração Obama, intitulado *Affirmation of commitments*.

Título IX

Políticas comuns e outras acções

- Capítulo XII

Cultura e Audiovisual

O Relatório começa por afirmar que a área da cultura contou com duas iniciativas de relevo ambas ligadas à cidade de Guimarães, que acolheu os Directores-Gerais da Cultura da UE e foi escolhida como Capital Europeia da Cultura em 2012. No sector Audiovisual, Portugal acompanhou activamente a aprovação do Programa *MEDIA*, que irá abranger países com os quais já temos relações tradicionais e uma vasta experiência neste domínio. Na sequência da Recomendação da Comissão, de Agosto, sobre o tema “Literacia para os media no ambiente digital” o Conselho de Novembro aprovou Conclusões

Portugal defende a necessidade de tomar em linha de conta as especificidades nacionais quando se avaliarem os progressos realizados nos Estados-membros em matéria de Literacia Mediática e chamou a atenção para o importante papel desempenhado pelos serviços públicos de radiodifusão.

O Relatório adianta que a Comissão continuará a apoiar este domínio através do Programa *MEDIA* e *MEDIA-Mundus*, e a proceder à troca de boas práticas entre Estados-membros prevista no âmbito da Directiva *Novos Media* (Directiva 2007/65/CE do PE e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2007, que altera a Directiva 89/552/CEE do Conselho, relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos EM, relativas ao exercício de actividades de radiodifusão televisiva).

O mencionado programa consiste num dos acontecimentos mais relevantes no domínio audiovisual surgindo em resposta à procura crescente em todo mundo de uma maior cooperação com a indústria cinematográfica europeia, destinando-se a reforçar as relações culturais e comerciais entre esta indústria e os cineastas de países terceiros.

..

O Relatório refere que o montante disponível para a execução do programa, entre 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2013, é de 15 Meuros.

Portugal apoia inteiramente este programa, que se insere na sua política de cooperação transversal contribuindo para o aprofundamento dos relacionamentos já existentes com os nossos tradicionais parceiros fora do espaço europeu e representando uma oportunidade para os profissionais do sector.

Em termos da Agenda Cultural Europeia o relatório dá notícia da reunião informal de Directores-Gerais da Cultura da União Europeia, realizada a 30 de Novembro, em Guimarães, onde foi debatido o contributo dos sectores cultural e criativo para a saída da crise internacional. As conclusões da reunião de Guimarães surgem numa altura em que as profundas transformações impostas pela crise exigem um esforço acrescido de criatividade, sendo desejável que venham a ter reflexo na futura Estratégia para o Crescimento e o Emprego.

Relativamente à Agenda Europeia para a Cultura, o Relatório assinala que Portugal participou na Conferência Cultura em Movimento e no 2º Fórum Cultural Europeu, realizados de 28 a 30 de Setembro, em Bruxelas que tiveram como objectivo divulgar e promover os resultados de iniciativas apoiadas pelo Programa Cultura (2007-2013) inserido naquela Agenda. Neste âmbito, explicita-se que Portugal apresentou o Programa Operacional da Cultura (POC) lançado em 2000, como sendo o primeiro Programa deste tipo a surgir num Estado-membro ao abrigo do financiamento dos fundos estruturais.

..

De acordo com o Relatório o Conselho adoptou as Decisões que nomearam Guimarães (Portugal) e Maribor (Eslovénia) como Capitais Europeias da Cultura em 2012. Relativamente a Guimarães, o projecto assenta em três eixos: urbano, social e económico, esperando-se que impulse o envolvimento dos cidadãos portugueses na recuperação e renovação da cidade, contribuindo para uma mudança de paradigma económico ao criar uma cidade baseada em indústrias criativas.

O Relatório assinala que no campo do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação o Conselho aprovou em Maio conclusões sobre a cultura como catalisador de criatividade e inovação, contextualizando a sua importância tanto no quadro do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, celebrado em 2009, como na promoção da criatividade no quadro do actual contexto de crise económica.

A este propósito, o relatório afirma que Portugal realçou a importância das políticas culturais na futura Estratégia para o Crescimento e o Emprego e frisou a necessidade de apoiar as PME do sector cultural, apelando à procura continuada de formas de apoio financeiro para as indústrias culturais e criativas. Portugal também procedeu à apresentação do programa de mobilidade internacional na área das artes (InovArt) que permitiu a colocação de 250 jovens em estágios no estrangeiro suportados pelo Governo português.

Finalmente o Relatório alude ao “Ano Europeu das Actividades de Voluntariado para Promover uma Cidadania Activa - 2011”, tendo por “objectivo melhorar o ambiente para o voluntariado na União Europeia, aumentar a qualidade das actividades de voluntariado e reconhecer o valor e a importância do mesmo.” Mais se refere que entre as medidas que podem ser apoiadas no quadro do Ano Europeu estão a troca de experiências e as boas práticas, a investigação e as campanhas de informação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Título VIII

Políticas comuns e outras acções

- Capítulo XIX

Comunicação, Informação e Formação

Segundo expressa o Relatório o Centro de Informação Europeia Jacques Delors realizou inúmeras acções de informação para diferentes públicos, um conjunto alargado de acções de formação para a comunidade escolar e desenvolveu a estratégia de comunicação sobre a UE nos diferentes registos, presencialmente ou por via electrónica.

Um dos aspectos destacados no Relatório diz respeito à parceria de Gestão, celebrada entre a Comissão Europeia e o Governo estabelecida por quatro anos, sendo traduzida anualmente num Plano de Comunicação (PC) que fixa temas prioritários e as acções a realizar.

Também é referido o papel do CIEJD enquanto Organismo Intermediário, com o objectivo de gerir e de assegurar a monitorização de todas as acções desenvolvidas pelas diferentes entidades da sociedade civil nas diferentes operações, nos diversos Planos de Comunicação, as quais são financiadas pela Comissão Europeia. Assim como preparar conteúdos de divulgação, analisar os relatórios intercalares e finais das entidades contratantes, os respectivos pagamentos, bem como a gestão financeira e a elaboração de relatórios finais e a proposta de Convenções de Disponibilização de Fundos, a enviar à Representação da Comissão Europeia em Portugal.

O Relatório adianta que no ano corrente, o OI, teve a seu cargo o acompanhamento da execução dos 20 contratos assinados no âmbito do PC 2008 e o lançamento dos concursos limitados referentes ao PC 2009, cujo número de contratos assinados corresponde a 15, tendo sido enviados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

187 convites para a execução das acções, tendo a sua actuação reunido condições para ser considerada como Boa Prática.

De acordo com o Relatório o Plano de Comunicação 2009 correspondeu a três operações (Energia e Alterações Climáticas; a Europa dos Resultados; e Preparar o Futuro da União Europeia), a 15 contratos e a um valor de mais de 500 mil euros.

Beneficiando da experiência adquirida na execução do PC 2008, “que compreendeu quatro operações (o Tratado de Lisboa e o Futuro da Europa; Cidadania Europeia e Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego; Energia e Alterações Climáticas; e o papel da UE no Mundo e o Diálogo Intercultural), correspondendo a 20 contratos e a um valor de 600 mil euros”, foram seleccionadas no PC 2009 propostas para a realização de conferências, publicações, conteúdos, *sites* e actividades educativas. Este plano também comporta outro tipo de acções, como a mostra de 27 documentários – DOC - Europa -, um filme por cada Estado-membro e um curso de formação para professores em regime de *B - learning*.

No âmbito da *Internet* e difusão electrónica o Relatório sublinha que o Centro de Informação Europeia Jacques Delors assegurou a informação sobre assuntos europeus através do universo *internet*, tendo conseguido atingir mais de 900 mil cidadãos, elaborou 27 *newsletters* que foram enviadas aos mais de 13 mil subscritores activos, procedeu à difusão electrónica de dois boletins diários e de um boletim semanal para um universo de 100 técnicos e ultrapassou os 570 mil envios nos diferentes serviços de difusão de informação para subscritores activos.

Ainda neste Capítulo do Relatório é referida a implementação do Cartão do Cidadão como cartão de utilizador da Biblioteca, desta forma qualquer utilizador registado com Cartão do Cidadão, independentemente da sua localização geográfica, poderá requisitar publicações sem ter que se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

deslocar ao espaço físico da Biblioteca. Para além dos novos serviços implementados a Biblioteca registou 527 utilizadõres presenciais, efectuou mais de 1200 empréstimos domiciliários e locais.

Acrescenta ainda que com vista à divulgação da sua missão e da informação europeia em geral o Centro participou em vários eventos, tanto em parceria, como individualmente.

Quanto à realização de Seminários, Colóquios e Conferências com o objectivo de aprofundar o debate dos temas europeus e recolher a opinião de um público mais informado, o relatório destaca:

- 2ª edição do Fórum Cultura e Criatividade (FCC09), uma iniciativa da Agência INOVA. Este foi o primeiro evento do calendário oficial do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação (AECI), em Portugal, que se realizou, em Fevereiro, na Exponor;
- Seminário “Energia e Cidadania”, em Março, em parceria com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, no Auditório do Centro de Informação Urbana de Lisboa (Picoas Plaza);
- Mesa Redonda “Carbon Atitude - As Alterações Climáticas e a Pobreza no Sul”, organizada pela Intercooperação e Desenvolvimento (INDE), em parceria com a Liga para a Protecção da Natureza (LPN), que se realizou em Abril, no Centro de Congressos de Lisboa. Este evento decorreu no âmbito da 2.ª edição “Os Dias do Desenvolvimento”, promovida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD);
- Seminário “No limiar da entrada em vigor do Tratado de Lisboa: modificações institucionais e políticas na UE”, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Este seminário, que decorreu em vésperas da entrada em vigor do Tratado, teve dois painéis de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

discussão sobre as principais mudanças institucionais e de política externa na União Europeia;

- Fórum Internacional “Encontro de Culturas: Ouvir para integrar”, organizado pela Assistência Médica Internacional (AMI), em parceria com a *Fundación Academia Europea de Yuste* (Espanha), que decorreu em Maio, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), o CIEJD fez o lançamento da sua revista “Europa: novas fronteiras”, dedicada ao diálogo intercultural;
- “V Congresso Infanto-juvenil sobre Sustentabilidade”, promovido pelo Centro de Orientação e Ocupação de Tempos Livres de Linda-a-Velha, que teve lugar em Maio, no Taguspark. O Centro dinamizou um *workshop* relacionado com a temática da União Europeia;
- Seminário de Verão “Debater a Europa”, que se realizou na Escola Profissional de Aveiro, de 29 de Junho a 1 de Julho, promovido pelo CIEJD e o Centro de Informação *Europe Direct*, de Aveiro, em parceria com o Gabinete do Parlamento Europeu, a Representação da Comissão Europeia em Portugal, e o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra.

O Relatório também aponta que o CIEJD apoiou também a realização de seminários organizados por outras entidades.

Acrescenta ainda que no âmbito das cooperações e protocolos que o CIEJD estabelece com outras entidades, a Biblioteca do CIEJD passou a integrar a rede de cooperação entre bibliotecas das instituições europeias (EUROLIB) e assumiu a responsabilidade de gerir, em cooperação com o *European Centre for the Development of Vocational Training* (CEDEFOP), um grupo de trabalho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sobre bibliotecas especializadas, no quadro de uma organização internacional de sistemas de gestão documental para bibliotecas (IGeLU).

Destaca também as parcerias celebradas com o Museu da Presidência da República, a Fundação Bissaya Barreto e o Centro Europeu de Serviços de Interesse Geral (CEEP), tendo em vista o desenvolvimento de acções conjuntas de formação em matérias europeias.

Relativamente à Formação, Animação Pedagógica e Projectos, o Relatório destaca:

- Aulas Jacques Delors (AJD) - Direccionadas a escolas e com o objectivo de divulgar o projecto europeu. O CIEJD retomou, em Outubro, as AJD nas suas instalações, tendo sido realizadas 26 AJD, contemplando 640 participantes (professores e alunos). Realizaram-se, ainda, 216 AJD, de forma descentralizada, genéricas e temáticas, que abrangeram 7615 jovens;
- Sessões de Informação e Debate -. Foram realizadas, a nível nacional, 373 Sessões sobre diversas temáticas: “Cidadania Europeia”, “Estratégia de Lisboa”, “Tratado de Lisboa”, “Diálogo Intercultural”, “Energia e Alterações Climáticas” e “Criatividade e Inovação”, que atingiram 16.328 cidadãos. No âmbito da campanha de informação sobre as eleições para o Parlamento Europeu e respondendo ao repto lançado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Gabinete do Sub-Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, o CIEJD deslocou um formador da Rede Jacques Delors, que promoveu 30 sessões de informação e debate abrangendo 1006 participantes (jovens do ensino secundário, profissional e público em geral), que contemplou as nove ilhas do Arquipélago;
- Curso de Formação “Cidadania Europeia e a Dimensão Europeia na Educação” com o intuito de contribuir para a formação dos docentes enquanto multiplicadores de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

informação em matéria de direitos e deveres, cívicos e políticos, de forma a permitir uma articulação mais estreita entre os *curricula* disciplinares e os assuntos europeus. Realização de três turmas deste curso, uma em Odemira, outra no Cartaxo e outra em Portimão, abrangendo um total de 56 formandos;

- Produção de conteúdos - Foram elaboradas oito apresentações em *powerpoint* sobre diversas temáticas – “Eleições Europeias 2009”, “Ano Europeu da Criatividade e Inovação”, “Dia da Europa”, “Cidadania Europeia e a Dimensão Europeia na Educação”; *nove quizzes*, uma sopa de letras e outros jogos lúdico-didáticos, os quais servem de suporte à realização de actividades, tendo sido, posteriormente, disponibilizados *on-line* no portal do CIEJD, e no seu sub-sítio “Aprender a Europa”, e enviados à rede de formadores Jacques Delors, servindo de suporte a toda a actividade de formação e animação pedagógica;
- Primavera da Europa - iniciativa anual da Comissão Europeia, coordenada a nível nacional pelo Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), dirigida aos jovens e procurando promover o debate e a reflexão sobre as questões europeias. O lema escolhido para este ano, no âmbito do “Ano Europeu da Criatividade e Inovação”, foi “As ideias fazem a Europa avançar”, tendo sido envolvidos 17 375 participantes (16.402 alunos e 973 professores) de 309 escolas;
- Teatro - realizaram-se dois espectáculos de teatro, com a apresentação da peça “Uma Viagem à União Europeia” pelo grupo de teatro *No Mundo da Lua*, que abrangeram 400 crianças;
- ELOS – *Europe as a Learning Environment in Schools* - O CIEJD é responsável pela coordenação a nível nacional do Projecto “A Europa como Ambiente de Aprendizagem nas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Escolas”, o qual visa promover uma educação de qualidade imprimindo uma orientação europeia e internacional aos *curricula*;

- Agenda Europa: a escolha é vossa edição 2009/2010 - Projecto apoiado pela Comissão Europeia e coordenado, a nível europeu, pela *Generation Europe*. Este projecto é assegurado, a nível nacional, pelo CIEJD em parceria com a Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores (DECO).

E relativamente ao capítulo Publicações e Edições o Relatório faz referência ao Prémio Jacques Delors, um concurso que visa distinguir o melhor estudo académico sobre temas comunitários em língua portuguesa, procurando, assim, incentivar o aparecimento de obras inéditas sobre a temática europeia. Em 2009 o Prémio Jacques Delors foi atribuído à obra “Segurança e Defesa na Narrativa Constitucional Europeia, 1950-2008”, da autoria de Bruno Oliveira Martins e à Revista “Europa Novas Fronteiras” – dois números editados.

III – Das Conclusões

1- O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativo ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

2.-O presente relatório/parecer abrange especificamente, no Título IX (Políticas comuns e outras acções) – os sub-temas: Telecomunicações e Sociedade da Informação (Capítulos V); Cultura e Audiovisual (Capítulo XII) e Comunicação, Informação e Formação (Capítulo XIX).

3- O presente relatório/parecer destina-se a constituir um contributo da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura para o Relatório Final que se encontra a ser preparado pela Comissão de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assuntos Europeus.

4.-O Relatório da Participação de Portugal na Construção da União Europeia elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2009, apresenta-se na sua globalidade como um documento ilustrativo quer das políticas, Directivas e Recomendações provenientes da EU, quer da aplicação das mesmas, a nível interno. Verificamos que em 2009 se mantiveram, no essencial, as linhas estruturantes da política europeia de Portugal, e que o Governo procurou honrar o compromisso de participação na construção europeia, nas matérias relevantes para a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

5-Constata-se que, em termos gerais, Portugal tem assumido um papel cooperante e integrador das políticas da EU.

6-No entanto, e apesar de ser notória a participação de Portugal em programas e projectos internacionais denotando uma panorâmica global positiva importa referir:

- Em algumas matérias abordadas o Relatório é exaustivo, nomeadamente quanto à descrição dos documentos subjacentes às políticas a adoptar. Por oposição, quando se trata da abordagem e descrição da execução dessas políticas o Relatório é deficiente.
- Relativamente a alguns dos pontos relatados o Relatório manifesta falta de clareza assim como insuficiência de elementos que permitam uma conclusão objectiva quanto à execução efectiva das medidas propostas pela União Europeia.

7- Sugere-se ao Governo que em futuros Relatórios, nomeadamente o Relatório do Governo sobre a “ Participação de Portugal na União Europeia - 2010”, o relator inclua um capítulo específico que se debruce sobre a avaliação da execução efectiva das medidas propostas pela União Europeia.

..